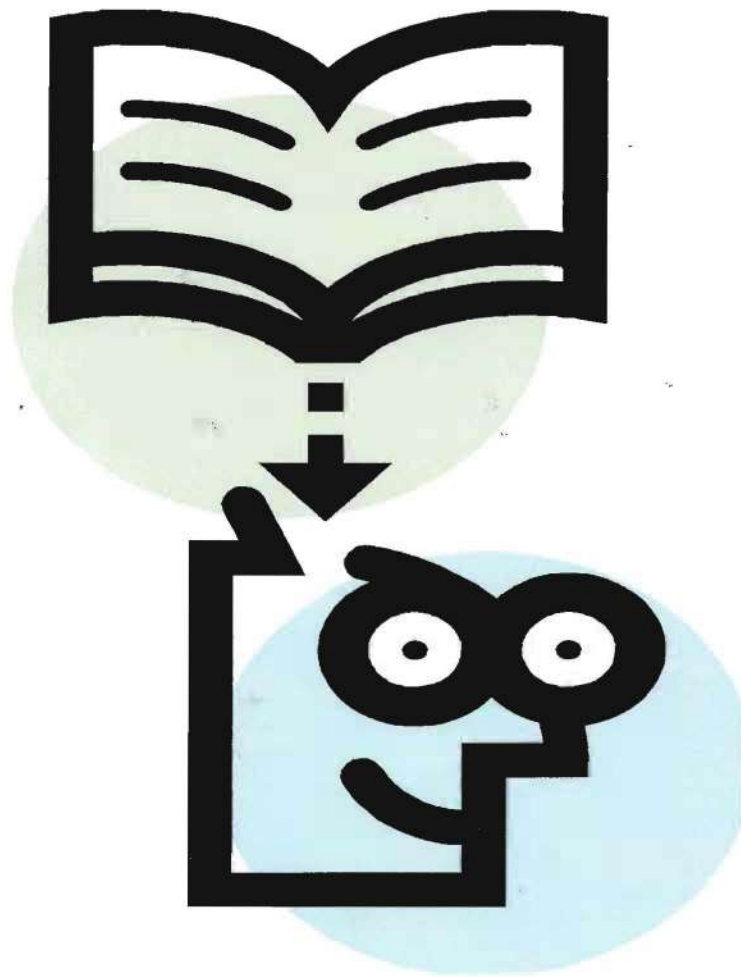


# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURIFLAMA



A Educação do município planejada para  
os próximos 10 anos



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Departamento Municipal de Educação

Gestão 2013 / 2016

**Prefeitura Municipal de Auriflama**

Administração 20013 – 2016

Ivanilde Della Roveri Rodrigues  
**Prefeita Municipal**

Paulo Eduardo Tomaz da Silva  
**Vice-prefeito**

Profª Fátima Aparecida Médici Pereira  
**Diretora do Departamento Municipal de Educação**

**Câmara Municipal de Auriflama**

Vanderlei Alves de Castilho

Adalto Pereira dos Santos  
Celso Lopes de Moraes  
Cleonice Mano  
Eduardo Monteiro Plazas

Francisco Carlos Oliva  
Izabel Cristina Garcia  
João Roberto Fállico  
Osvaldo de Matos Nunes

**Conselho Municipal de Educação**

Gestão 2013 / 2015

Fátima Aparecida Médici Pereira

**Conselho Municipal de Alimentar Escolar**

Antônia Torres de Abreu Guimarães

Gestão 2014/2016

**Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

Luci Meire Lopes Codeco

**Grupo Gestor do Plano Municipal de Educação**

Representantes do Departamento Municipal de Educação

Profª Fátima Aparecida Médici Pereira

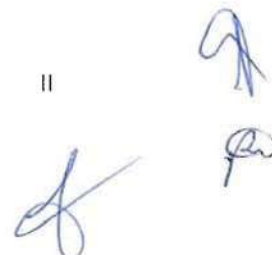
Profª Alessandra da Silva Nunes Guimarães

Profª Suzete Aparecida Braciali Vitrio

Profª Marlene Teixeira Médice

Profª Maria Beatriz Gobbi Fernandes

II

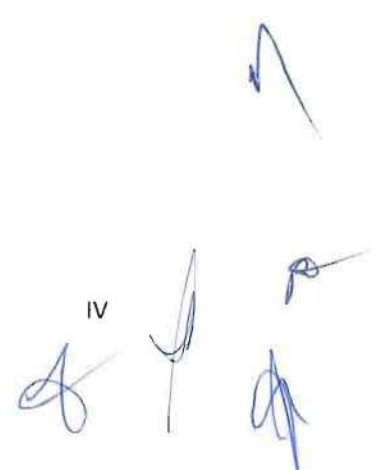


# SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	pág.01
II – PERFIL DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA	pág.02
2.1. HISTÓRICO	pág.02
2.2. LOCALIZAÇÃO, ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS	pág.03
2.3. POPULAÇÃO E CONDIÇÕES DE VIDA	pág.04
2.4. DEMOGRAFIA E SAÚDE	pág.04
2.5. EDUCAÇÃO	pág.05
2.6. RENDA	pág.05
2.7. TRABALHO	pág.06
2.8. HABITAÇÃO	pág.06
2.9. VULNERABILIDADE SOCIAL	pág.07
III – HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM AURIFLAMA	pág.07
IV- QUALIDADE DE ENSINO	pág.11
V – METAS E ESTRATÉGIAS	pág.12
META 01	pág.13
META 02	pág.17
META 03	pág.21
META 04	pág.23
META 05	pág.25
META 06	pág.26
META 07	pág.28
META 08	pág.31

META 09	pág.33
META 10	pág.36
META 11	pág.37
META 12	pág.39
META 13	pág.42
META 14	pág.42
META 15	pág.43
META 16	pág.45
META 17	pág.46
META 18	pág.48
META 19	pág.50
META 20	pág.52
VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	pág.55

IV





## LISTA DE TABELAS

- Tab. 01- Pré-escola: matrículas iniciais na Rede Municipal e Rede Privada de Educação de Auriflama -----pág. 14
- Tab. 02 - Creche: Evolução de matrículas iniciais na Rede Municipal e Rede Privada de Educação de Auriflama-----pág.14
- Tab. 03 -Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): evolução das matrículas iniciais na Rede Municipal e Rede Privada de Educação de Auriflama-----pág.18
- Tab. 04 - Ensino Fundamental ( 6º ao 9º ano): evolução de matrículas iniciais na Rede Estadual e Rede Privada de Educação de Auriflama -----pág.19
- Tab. 05 -Ensino Médio: evolução de matrículas iniciais na Rede Estadual e Rede Privada de Educação de -----pág.21
- Tab. 06 - IDEB observado no município de Auriflama e metas propostas pelo MEC:-----pág.28
- Tab. 07 – IDEB - E.E. JOÃO RODRIGUES FERNANDES-----pág.29
- Tab. 08 - E.E. PROFª MARIA PEREIRA DE BRITO BENETOLI-----pág.29
- Tab. 09 – Taxa de aprovação no município-----pág.29
- Tab. 10 – Escolaridade - município de Auriflama-----pág.32
- Tab. 11 -Educação de Jovens e Adultos (EJA): evolução de matrículas iniciais na Rede Municipal – Anos iniciais do Ensino Fundamental-----pág.34
- Tab. 12 - Educação de Jovens e Adultos (EJA) : evolução de matrículas iniciais na Rede Estadual de Auriflama – Anos finais do ensino fundamental e Ensino Médio-----pág.34
- Tab. 13 – Relação de cursos e quantidade de estudantes no ensino técnico profissionalizante---  
-----pág.37
- Tab. 14 – Alunos do município cursando Ensino Superior -----pág.40
- Tab. 15- Escolaridade dos professores em exercício na rede municipal – Ensino Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental -----pág.43

Handwritten signatures and a checkmark. The checkmark is at the top right. Below it are three signatures: the first is a large, stylized signature; the second is a smaller signature; the third is a signature with a small circle above it.

## I – INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Auriflamma (PME) decorre de uma exigência disposta na lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), os Planos Estaduais de Educação (PEE), e também os Planos Municipais de Educação. Os planos estaduais e municipais seguem as diretrizes do Plano Nacional e traçam metas a serem alcançadas através de estratégias a serem seguidas pelas políticas públicas de educação dos Estados e Municípios, em todos os níveis, para os próximos dez anos. O Plano Nacional de Educação traça as diretrizes, metas e estratégias principais para cada nível e modalidade de ensino, para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

São diretrizes do PNE:

- ◆ erradicação do analfabetismo;
- ◆ universalização do atendimento escolar;
- ◆ superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- ◆ melhoria da qualidade da educação;
- ◆ formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- ◆ promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- ◆ promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- ◆ estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- ◆ valorização dos (as) profissionais da educação;
- ◆ promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Partindo dessas diretrizes, estados e municípios elaboraram o diagnóstico da realidade sobre a qual se pretende atuar para se realizar o planejamento e o estabelecimento de metas para atender ao conjunto das necessidades pelas quais passa a educação em nosso país, especialmente nas cidades de pequeno e médio portes, em qualquer nível de ensino. Diante disso, o Plano Municipal de Auriflamma foi estruturado como uma forma de se atender ao conjunto de necessidades apresentadas pela comunidade escolar do município (país de



alunos, professores, funcionários e motoristas do transporte escolar ) com mais ênfase no âmbito da Educação Infantil e Ensino fundamental – séries iniciais.

O prazo de dez anos para o atendimento das necessidades na área de educação, de certa forma, dá ao poder público não somente uma diretriz, mas também a possibilidade de realizar ações definidas como prioritárias, seguindo sempre a disponibilidade de pessoal, as disponibilidades operacionais e financeiras. Sendo assim, algumas metas deverão ser cumpridas ao longo deste PME, outras terão o prazo mais curto.

A realização do PME, uma vez implementado, vai permitir que muitas questões da educação sejam enfrentadas com ações efetivas na busca pela equidade e qualidade da educação municipal.

## II – PERFIL DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA

### 2.1. HISTÓRICO

O início da história de Auriflama se dá antes da chegada dos fundadores do município, pois já havia moradores nas grandes propriedades existentes, como a Fazenda Lambari, Fazenda Barreiro e Fazenda Limoeiro, cujos nomes permanecem até hoje.

Um desses habitantes foi Bento João de Carvalho, que chegou em 1919 aos seus 10 anos de idade. Em 1929 casou-se com Cezária Castilho Ribeiro e tiveram cinco filhos, sendo que alguns ainda vivem na cidade. Em 1949 foi nomeado 1º Subprefeito, pelo prefeito de General Salgado.

O primeiro proprietário da Fazenda Barreiro foi o Sr. José Estevão da Silva, que vendeu em 1910, para o Sr. João Joaquim, e este deixou como herança para os filhos. Nessa fazenda moravam os Srs. Anésio e Deomílio Ribeiros, que vieram para a região em 1915. Aí moravam também os Srs. João Miranda da Silva, José Francisco da Silva e seus filhos.

Na Fazenda Limoeiro moravam as famílias de Emanuel Mateus, Joaquim Rodrigues, Maria Portuguesa, José Rodrigues entre outras. E na Fazenda Lambari, as famílias de José Pedro, Mirandinha, Antônio e Benedito Barbosa Siqueira, João Garcia e outros. Essas pessoas foram muito importantes para o desenvolvimento da região.

Muitos imigrantes que deixavam seus países por causa da Segunda Guerra Mundial vinham ao Brasil para trabalhar nas lavouras de café próximas à capital paulista, sul de Minas Gerais e no Norte do Paraná. As terras próximas nessas localidades valorizaram muito. Os imigrantes que melhoraram seu padrão de vida queriam ter suas próprias terras, tinham que ir para o interior do estado onde as terras eram fáceis de serem adquiridas. Foi assim que em 1935, alguns imigrantes foram conhecer novas terras.

Esses pioneiros, liderados por João Pacheco de Lima, que é considerado o fundador da cidade de Auriflama, foram até essas terras com o objetivo de fundar um vilarejo.

Exatamente no dia 20 de junho de 1935 que ele, seu filho Paulo e os companheiros, Waldevino Nery dos Reis e José Joaquim Nery, saíram de Ipiguá com destino onde hoje é a praça da matriz.

Após tomarem as providências de avaliação do local, os irmãos Nery voltaram para Ipiguá com o intuito de preparar a mudança e voltar definitivamente para o novo vilarejo, que aconteceu em setembro de 1936.

As primeiras famílias que chegaram, abriram uma grande clareira na mata para que o Sr. Filadelfo, que era agrimensor, pudesse lotear a área para construir suas residências.

Em 02 de novembro de 1936, ergueram um “cruzeiro de madeira” feito pelo carpinteiro Manoel Saturno, dando início ao povoado que ficou conhecido como Vila Pacheco. Outras famílias que souberam da nova vila vieram para se juntar às demais e passaram a cultivar e abrir caminhos pela região.

No dia 20 de novembro de 1937, data oficial da fundação da cidade, o Padre Agostinho dos Santos Pereira, celebrou a primeira missa à sombra da figueira e, abençoou a nova vila, que passou a se chamar Vila Áurea, em homenagem à filha do fundador, que se chamava Áurea de Souza Lima. Sete anos depois, ela foi elevada à categoria de Distrito de Paz, através do Decreto-lei nº 14.344, de 30 de novembro de 1944, recebendo o nome de Auriflamma, que significa “ouro em chamas”.

Em 30 de dezembro de 1953, aconteceu a emancipação política, através da Lei nº 2.456, passando à categoria de Município. No ano seguinte, houve a eleição municipal, escolhendo democraticamente o primeiro prefeito, vice-prefeito e vereadores, que trouxeram melhorias para o município, que, em fevereiro de 1964, resultou na criação da Comarca de Auriflamma, desvinculando definitivamente de General Salgado. Concorreram nessa eleição dois candidatos: Lázaro Silva e Orlando Bongiovani, sendo eleito o prefeito, Lázaro Silva e seu vice, Aurélio Dainezi. A Câmara Municipal foi composta por nove vereadores: Almerindo Pereira Prates, Acácio Ferreira, Francisco de Assis Rodrigues, João Matarézio, João Pacheco de Lima, José Jerônimo Gomes, José Maria Bento Filho, Moysés Silva e Waldevino Nery dos Reis.

## 2.2. LOCALIZAÇÃO, ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS

Com uma área territorial de 434,31 quilômetros quadrados, Auriflamma representa limites territoriais com seis municípios, sendo, ao Norte: Dirce Reis e Pontalinda; ao Sul: Santo Antônio do Aracanguá; ao Oeste: Guzolândia e Palmeira D'Oeste; e, a Leste: General Salgado.

Distante 791 quilômetros da capital federal Brasília e 573 quilômetros da capital do Estado. Auriflamma integra a Região Administrativa e a Região de Governo de Araçatuba, localizada na Região Noroeste do Estado de São Paulo, também denominada Região dos Grandes Lagos, formada pelo represamento das águas das Usinas Hidrelétricas de Marimbondo, Água Vermelha, Ilha Solteira, Jupia, Três Irmãos e Nova Avanhandava.

Pelo município de Auriflamma passa a Rodovia Feliciano Salles da Cunha –SP 310, que faz sua ligação com a capital do Estado, com o porto de Santos e com os Estados do Mato Grosso do Sul e Goiás. A ligação com o Estado de Minas Gerais é feita pela rodovia Dr. Elyser Montenegro Magalhães – SP 463. Além dessas rodovias, vale destacar as seguintes:

- ◆ Acesso Arthur Fornazari Neto;
- ◆ Acesso Irmãos Bonetto;
- ◆ Vicinal Luís Bido
- ◆ Antônio Daineze
- ◆ Francisco Duque Sobrinho

Como opções de transporte aéreo de passageiros, a mais próxima é o Aeroporto de Araçatuba (71 Km) além do Aeroporto de São José do Rio Preto (128 km), Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos (596 km), o Aeroporto Internacional de Congonhas, em São Paulo (582 km) e o Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (491 km). Este último e, também, a principal opção para o transporte aéreo de cargas.

Auriflamma conta com o apoio de duas Estações Aduaneiras do Interior (EADI) – conhecidas como Porto Seco – as quais proporcionam o escoamento do setor produtivo da região para o exterior, uma em São José do Rio Preto e outra em Araçatuba.

As coordenadas geográficas do município de Auriflamma são: 20° 41'08" Latitude Sul e 50° 33' 17" Longitude Oeste, com altitude de 482 metros acima do nível do mar.

O clima é considerado quente e úmido, com inverno seco e temperatura média anual de 25,6° C.

Segundo o Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado, o município pertence a duas Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos: ao norte, o município



pertence à unidade São José dos Dourados; e ao Sul, o município pertence à unidade do Baixo Tietê.

### 2.3. POPULAÇÃO E CONDIÇÕES DE VIDA

De acordo com a última estimativa divulgada pelo Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, entre a população brasileira, composta por 5.565 municípios, Aurifloma conta com uma população de 14.202 habitantes (Censo 2010), distribuídos entre as seguintes razões:

- ◆Eleitores masculinos: 5.459
- ◆Eleitores femininos: 5.620
- ◆Grau de urbanização: 91,17%
- ◆Razão de Sexos: 99,35 homens para cada 100 mulheres
- ◆Densidade Demográfica: 32,71 habitantes por quilômetro quadrado

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) registrado para o município de Aurifloma, no ano de 2010, foi de 0,773, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,840, seguida de Renda, com índice de 0,746, e de Educação, com índice de 0,738. Aurifloma ocupa a 197ª posição entre os 5,565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

Segundo o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) de 2010, elaborado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), a pedido da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que fosse um indicador que permitisse mensurar o grau de desenvolvimento humano de todos os municípios paulistas, Aurifloma foi classificada no grupo 3, sendo um município que apresenta baixo nível de riqueza, mas com bons indicadores nas demais dimensões.

### 2.4. DEMOGRAFIA E SAÚDE

Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, entre 2000 e 2010, a população de Aurifloma, cresceu a uma taxa média anual de 50%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nessa década, a taxa de urbanização do município passou de 87,97% para 91,17%. Em 2010 viviam, no município, 14.202 pessoas.

População Total, por Gênero, Rural / Urbana –

População Total :	14.202	pessoas
Homens:	7.101	(50,01%)
Mulheres:	7.100	(49,99%)
Urbana:	12.948	(91,17%)
Rural:	1.254	(8,83%)

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 48,47% para 41,05% e a taxa de envelhecimento, de 7,91% para 10,93%.

População com menos de 15 anos: 2.581 pessoas ( 18,17% )  
 População de 15 a 64 anos : 10.069 pessoas (70,90%)  
 População de 65 anos ou mais: 1.552 pessoas ( 10,93%)  
 Razão de Dependência: 41,05%  
 Índice de Envelhecimento: 10,93%  
 Longevidade, Mortalidade e Fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 23,2 por mil nascidos vivos, em 2000 para 14,1 por mil nascidos vivos, em 2010.

2000	2010
Esperança de vida ao nascer ( em anos)	70,1      75,4
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	23,2      14,1
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	27,0      16,3
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,0      1,5

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 5,3 na última década, passando de 70,1 anos, em 2000, para 75,4 anos, em 2010. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000.

## 2.5. EDUCAÇÃO

### Crianças e Jovens

- Fluxo escolar por faixa etária:

No município, proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 100%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos freqüentando os anos finais do ensino fundamental é de 93,77% ; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 83,75%; a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 64,96%. (Fonte: PNUD)

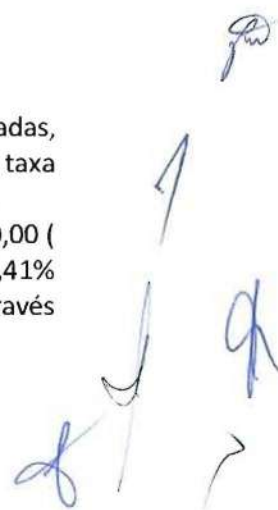
Em 2010, 93,52% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 90,41%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 19,95% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 9,29%.

## 2.6. RENDA

A renda per capita média de Aurifloma cresceu 65,72% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 500,66, em 1991, para R\$ 641,72 em 2000, e para R\$ 829,68, em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 2,80%, entre 1991 e 2000, e 2,60%, entre 2000 e 2010.

A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 ( a preços de agosto de 2010), passou de 21,95% em 1991, para 13,17%, em 2000, e para 1,41% em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através





do índice de Gini (instrumento usado para medir o grau de concentração de renda), que passou de 0,54, em 1991, para 0,61 em 2000, e para 0,47, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade – município de Aurifloma –SP (Fonte: PNU, Ipea e FJP)

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	500,66	641,72	829,68
% de extremamente pobres	4,14	2,28	0,27
% de pobres	21,95	13,17	1,41
Índice de Gini	0,54	0,61	0,47

## 2.7. TRABALHO

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010

População Economicamente ativa	70,4%
População Economicamente ativa desocupada	3,7%
População Economicamente inativa	25,9%

(Fonte: PNUD, Ipea e FJP)

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade de 18 anos ou mais ( ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 69,24% em 2000 para 70,40% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação ( ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 9,01% em 2000 para 3,71% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 14,48% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 30,33% na indústria de transformação, 6,82% no setor de construção, 0,55% nos setores de utilidade pública, 13,95% no comércio e 27,47% no setor de serviços.

## 2.8. HABITAÇÃO

Indicadores de Habitação – Aurifloma –SP

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	90,93	97,96	98,67
% da população em domicílios com energia elétrica	98,67	99,79	100,00
% da população em domicílios com coleta de lixo ( somente população urbana)	96,46	97,54	99,08

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## 2.9. VULNERABILIDADE SOCIAL

Crianças e jovens	1991	2000	2010
MORTALIDADE INFANTIL	29,19	23,20	14,10
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	75,16	57,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	9,56	3,66	1,22
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não Trabalham e são vulneráveis, nessa faixa etária	-	13,01	4,79
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	3,66	4,29	2,26
Taxa de atividade – 10 a 14 anos	-	12,20	7,60
Família			
% de mães chefe de família sem fundamental e com filho Menor, no total de mães chefes de família	7,37	8,87	7,28
% de vulneráveis e dependentes de idosos	2,01	2,69	0,61
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda Domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	6,78	3,62	0,61
Trabalho e renda			
% de vulneráveis à pobreza	45,88	38,26	12,08
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	48,69	32,48
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	86,82	96,63	99,06

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## III – HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM AURIFLAMA

Em 1942, na casa de João Pacheco de Lima, houve uma reunião para construir um prédio para abrigar as escolas estaduais, mas, como já havia muitas crianças em idade de alfabetização, Dona Alzira Costa, esposa do senhor Antônio Costa, iniciou uma classe de alfabetização, numa sala cedida por João Pacheco de Lima.



Passados alguns meses, outro professor chamado Horácio, veio de Palestina para lecionar na cidade. Instalou-se numa casa, na atual Rua João Pacheco de Lima. Houve uma disputa entre os alunos, pelo senhor Horácio e o marido de Dona Alzira, mas logo Horácio tomou conta da situação e passou a lecionar em dois períodos, com classes lotadas.

Em 1944 começaram a funcionar duas escolas mistas estaduais de 1ª à 3ª série. Uma regida pela professora Maria das Dores Veiga e outra pela professora Clara Carvalho Ferreira.

No ano de 1945, foi criado o Grupo Escolar de Auriflama, pelo Decreto de 03/07/1945. O senhor Lauro Rocha, Inspetor Regional de Ensino, designou a professora Clara para exercer o cargo de Diretora Interina e, ao mesmo tempo reger sala de aula, mas, somente em 1946 o grupo veio a funcionar plenamente, da 1ª à 4ª série.

O município de Auriflama conta hoje com sete escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, sendo a EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira, EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira, EMEIF Profª Marli Nilcea Molina Benetoli, EMEI Ana Maria de Azevedo Angeli, EMEI Dona Virginia Bertatti Miranda, EMEI Profª Maria Olívia Fagá Truffa e EMEI Vicentina Iria de Jesus Nery. Conta ainda com duas escolas da Rede Estadual de Ensino, sendo elas E.E. João Rodrigues Fernandes e E.E. Profª Maria Pereira de Brito Benetoli. Conta também com duas escolas particulares, sendo o Colégio Lázaro Silva – Sistema Anglo de Ensino e o Colégio 20 de Novembro – Sistema Objetivo de Ensino.

O município possui uma Instituição Superior de Ensino Superior – UNIESP (antiga FAU) - que desde 2004 veio alavancar de forma decisiva a educação na região.

A EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira, situa-se à Rua Alfredo Dainezi, nº 50 – 43, no Bairro Cachopa, município de Auriflama. Antes mesmo de se tornar regulamentada, essa escola já funcionava em uma sala construída de tábuas, com a colaboração de pais e representantes da comunidade, com o objetivo de atender aos filhos dos desbravadores que confiaram no progresso da região e fundaram o pequeno povoado “Vila Pacheco”, que depois passou a chamar-se Vila Áurea e finalmente Auriflama.

As pioneiras da Educação nessa época foram as professoras Clara Carvalho Ferreira e Júlia Coutrim Souza Lima, ambas lecionavam na primeira e segunda Escola Mista que foi uma conquista da professora Clara, para a comunidade. Esta Escola era subordinada ao município de General Salgado, pois Vila Áurea ainda era um Distrito.

Com o aumento da população e a demanda por vagas, a escola passou a funcionar em outro local, um prédio construído pela prefeitura onde atualmente funciona o Colégio Lázaro Silva – Anglo.

Por demanda da população, escassez de vagas e decisão da Secretaria Estadual de Educação, no ano de 1960, o Estado construiu um prédio para a escola no bairro São Bento, onde atendia à clientela do abairro e de bairros adjacentes.

Infelizmente o prédio da escola não durou muito. Devido a um temporal muito forte, ela teve sua estrutura abalada ficando com rachaduras nas paredes. Sem condições de funcionamento, a escola passou a funcionar de forma provisória em outro prédio até ser construído um novo prédio no bairro Bom Jesus, porém com poucas salas para a demanda de alunos. Então, funcionavam três turnos, sendo que à noite era de 5ª à 8ª série.

Em 1975, Auriflama já possuía duas escolas estaduais, a 1ª E E de Auriflama e a 2ª EEPG de Auriflama ( atual EE João Rodrigues Fernandes).

Com o desenvolvimento acelerado de um bairro periférico chamado “Cachopa”, o prefeito em exercício 1973 / 1979, Sr. Alfio Frederico Sbroggio, consegue, através do Estado, a construção de outro prédio e a 1ª E.E. de Auriflama, instalou-se no novo prédio cuja inauguração ocorreu em 01/ 05/ 1981. A escola continuou atendendo alunos desde a pré-escola até a 8ª série.

Em homenagem à grande mestra Clara Carvalho Ferreira, pioneira da Educação me nosso município, a 1ª E.E. de Auriflama passa a denominar-se EEPG Profª Clara Carvalho Ferreira, através do Decreto-Lei nº 2817, de 20 / 04 / 1981.



No ano de 1996, com a reorganização do ensino, esta escola deixou de atender aos alunos de 5ª a 8ª série e passou a atender os alunos do Ciclo Básico à 4ª série.

A partir de 03/12/1997, esta escola foi municipalizada, tornando-se Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira.

A EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira, foi criada pelo Decreto nº 7.517, de 03 de fevereiro de 1976, com a denominação de 3ª Escola Estadual de 1º Grau de Aurifloma. Pela lei nº 4.568, de 06 de maio de 1985 passou a ser chamada de “3ª Escola Estadual de Aurifloma Conceição de Oliveira Moreira”, em homenagem à primeira funcionária pública estadual que exerceu o cargo de servente durante muito tempo, com grande dedicação.

Com a municipalização ocorrido pelo Decreto nº 34/97, de 1º de dezembro de 1997, a escola passou a ser denominada EMEF “Dona Conceição de Oliveira Moreira”, e está inserida em um comunidade de empregos estáveis, pois Aurifloma conta com um considerável polo industrial. A EMEF Dona Conceição é uma escola de visão aberta, compromissada com a construção da identidade própria.

A partir de 2005, o município passou a trabalhar com o Sistema COC, e o padrão de qualidade do ensino ganhou ainda mais.

Na década de 1980, Aurifloma possuía apenas salas de Ensino Infantil nas escolas estaduais e duas salas distintas administradas pelo órgão municipal que funcionavam, uma no período da manhã e outra no período da tarde.

Em 1993, a escola foi transferida para um antigo prédio municipal, situado à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 57-35, no Bairro Bom Jesus, onde passou a atender todas as salas do Ensino Infantil do Município.

No ano de 2005, o ensino infantil é apostilado através do sistema COC de Ensino, o que trouxe um ganho significativo à aprendizagem dos alunos.

Em abril de 2002, de acordo com a Lei Municipal nº 1.427/ 2002, a escola recebe o nome de EMEI Profª Marli Nilcea Molina Benetoli.

Em 16 de fevereiro de 2006 foi inaugurado o novo prédio da escola, com instalações adequadas a oferecer um ensino de qualidade aos alunos.

Com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, é promulgada a Lei Municipal nº 1.786/2008, ficando assim o executivo municipal autorizado a transformar a EMEI em EMEIF Profª Marli Nilcea Molina Benetoli, uma vez que os alunos matriculados aos seis anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental, teriam seus estudos realizados no mesmo local.

Em 2011, através da Lei nº 2003, de 04 de outubro de 2011, foi criada a EMEI Profª Maria Olívia Fagá Truffa, no Bairro Portal das Paineiras, graças à conclusão de um prédio construído através do programa federal da Proinfância.

Em 2012, através da Lei nº 2.049, de 08 de maio, os Núcleos de Promoção Social do Município foram transformados em Escolas Municipais de Educação Infantil e assim temos: EMEI Dona Virginia Bertatti Miranda, no Bairro Santa Maria, EMEI Vicentina Iria de Jesus Nery, no Bairro Cachopa, EMEI Ana Maria de Azevedo Angeli, no Bairro Bom Jesus.

Em 2013, as escolas infantil passaram a usar o método apostilado da UNIFEV (Universidade de Ensino de Votuporanga), por opção de seus professores.

No início de 2014, houve a inauguração de mais um prédio construído através do Convênio MEC/ município – Proinfância, no bairro São Bento, para onde foram transferidos os alunos da EMEI Dona Virginia Bertatti Miranda.

Também em 2014, foram criadas classes de Ensino Infantil - pré-escola II – em todas as EMEIs do município, facilitando assim o acesso das crianças à escola.

A seguir, enunciamos os Conselho municipais ligados à Educação, constituídos em Aurifloma, com informações sobre a legislação que os constituiu.

#### ◆ Conselho Municipal de Educação de Auriflamma

O Conselho Municipal de Educação de Auriflamma, criado pela Lei Municipal nº 1512, de 06 de abril de 2005, tem as seguintes atribuições:

- Colaborar com o Poder Público Municipal na reavaliação do Plano Municipal de Educação;
- Fixar as diretrizes para a elaboração de regimento, calendário e currículo das escolas, quando houver delegação de competência de órgãos superiores;
- Opinar sobre a aplicação de recursos para a manutenção e desenvolvimento da educação no Município, proveniente da União, do Estado, do Município e outras fontes, assegurando-lhes aplicação de acordo com o Plano Municipal de Educação;
- Diagnosticar demanda, evasão e retenção nas escolas, apontando alternativas de solução;
- Realizar estudos sobre o sistema de ensino do Município, avaliando sua qualidade e propondo medidas que visem à sua expansão e aperfeiçoamento;
- Definir mecanismos que promovam a integração escola / comunidade e incentivar o entrosamento entre as redes de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Ensino Médio e Ensino Superior;
- Estabelecer, em conjunto com o Poder Executivo, prioridades e critérios que fundamentem a proposta orçamentária, emitir pareceres sobre o relatório semestral e anual da Secretaria Municipal de Educação, bem como acompanhar e fiscalizar a sua aplicação.

#### ◆ Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB

De acordo com a Lei Municipal nº 1626, de 07 de março de 2007, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB tem como principais competências: acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo; supervisionar a realização do Censo Escolar; elaborar a proposta orçamentária do poder Executivo Municipal, especificamente sobre os dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB; examinar os recursos contábeis e demonstrativos gerenciais referentes ao Fundo; emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que devem ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.

#### ◆ Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE

O COMAE existe com a finalidade de ser um órgão deliberativo, fiscalizador e de referência à administração e aplicação dos recursos pertinentes à alimentação escolar, notadamente quanto aos recursos para esse fim repassados pelos Governos da União e do Estado. A Lei Municipal nº 1226, de 20 de março de 1997, cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.



#### IV- QUALIDADE DE ENSINO

##### 4.1. Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo –IDESP

O Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é um indicador que avalia a qualidade da escola. Nesta avaliação, considera-se que uma boa escola é aquela em que a maior parte dos alunos apreende as competências e habilidades requeridas para a sua série / ano, num período de tempo ideal – o ano letivo. É composto por dois critérios: o desempenho dos alunos nos exames de proficiência do SARESP ( o quanto aprenderam) e o fluxo escolar ( em quanto tempo aprenderam). Estes dois critérios se complementam na avaliação da qualidade da escola.

O IDESP avalia a qualidade do ensino e tem papel de dialogar com a escola, fornecendo um diagnóstico da sua qualidade, apontando os pontos em que precisa melhorar e sinalizando sua evolução ano a ano.

Uma das maiores demandas sociais é a melhoria da qualidade da educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Governo Federal, O Programa de Qualidade das Escolas (PQE) do Governo do Estado de São Paulo e o movimento da sociedade civil “Compromisso Todos pela Educação” se constituem em mobilizações que buscam atender a essa demanda. O “ Compromisso Todos pela Educação” estabelece cinco metas que visam garantir Educação Básica de qualidade para todos os Estados brasileiros em 2012, bicentenário da Independência do Brasil. O PQE está alinhado com este Compromisso, na medida em que estabelece metas claras e transparentes para a melhoria da qualidade do ensino para as escolas estaduais e municipais paulistas.

##### RESULTADOS DO IDESP NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE AURIFLAMA

O município de Auriflama, através de suas escolas municipais, participa do IDESP desde 2009, através das escolas que oferecem o quinto ano do Ensino Fundamental: EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira e EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira.

Abaixo as metas estabelecidas e notas obtidas pelas escolas municipais:

##### EMEF Profª Clara Carvalho

2009 – Meta: -	Nota: 5,12
2010- Meta: 5,22	Nota: 4,27
2011- Meta: 4,35	Nota: 4,88
2012- Meta: 5,00	Nota: 5,26
2013- Meta: -	Nota: 4,78

##### EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira

Meta: -	Nota: 5,52
Meta: 5,60	Nota: 3,76
Meta: 3,85	Nota: 5,60
Meta: 5,68	Nota: 5,65
Meta: -	Nota: 5,68



## V – METAS E ESTRATÉGIAS

O Plano Nacional de Educação estabelece 20 metas que devem ser a base a serem trabalhadas de forma articulada entre estados e municípios. O alinhamento do plano de educação do município aos planos nacional e estadual, constitui-se um passo importante para a construção do Sistema Nacional de Educação (SNE), pois esse esforço pode ajudar a firmar acordos nacionais que diminuirão as lacunas de articulação federativo no campo da política pública educacional.

As metas podem ser agrupadas por grupos:

Grupo 1: Metas que estruturam a garantia do direito à educação básica com qualidade:

Metas 1, 2, 3, 5,6,7,9,10 e 11.

Grupo 2: Metas que dizem respeito à redução das desigualdade e à valorização da diversidade:

Metas 4 e 8.

Grupo 3: Metas que tratam da valorização dos profissionais da educação:

Metas 15, 16, 17 e 18.

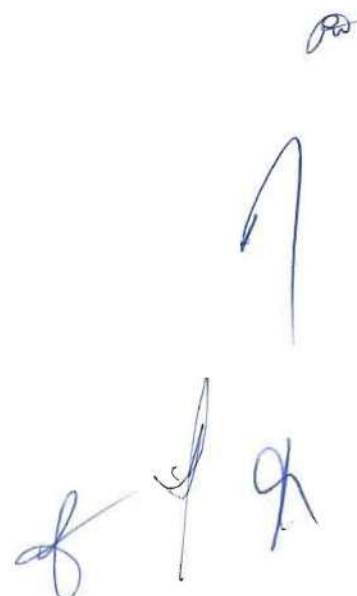
Grupo 4: Metas que referem-se ao ensino superior:

Metas 12, 13 e 14.

Grupo 5: Metas que tratam da questão do financiamento da educação:

Metas 19 e 20.

A seguir, colocamos as metas em sequência numérica, acompanhadas do diagnóstico da realidade do município e as estratégias para que sejam alcançadas.



## META 01

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE QUATRO A CINCO ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% DAS CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS ATÉ 2023.

Vale destacar que o reconhecimento das crianças como sujeitos de direito é fruto, em grande parte, das demandas dos movimentos sociais, sobretudo do movimento de mulheres pela criação e ampliação de vagas em creches e pré-escolas, o que também tem influenciado o tratamento prioritário que a educação infantil tem recebido.

A incorporação da educação infantil à educação básica constituiu-se em medida de política pública, o que lhe permitiu passar a contar com o financiamento vindo do FUNDEB desde 2007. Outra medida importante foi o estabelecimento da sua obrigatoriedade em conjunto com o ensino fundamental, o ensino médio (e as modalidades concernentes), fato que ocorreu com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, que estendeu a educação obrigatória para a faixa etária de 4 a 17 anos. Cabe aos municípios a responsabilidade pela oferta da educação infantil, mesmo sendo notória a necessidade de que a maior parte dos desafios tem de contar com o apoio do estado e da União para cumpri-la.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

Quanto à oferta de pré-escola, o município atende a toda a demanda manifesta, pois com a construção de duas escolas da Proinfância, a reforma e ampliação de duas escolas de ensino infantil, o município tem vagas ociosas. Alguns desafios ainda precisam ser vencidos no sentido de se contratar mais funcionários.

A Educação Infantil, creche e pré escola, em Aurifloma, é oferecida pela Rede Municipal e Rede Privada de Educação, através das seguintes instituições:

Rede Municipal:

- ◆ EMEI Ana Maria de Azevedo Angeli – Bairro Bom Jesus
- ◆ EMEI Profª Maria Olívia Fagá Truffa – Bairro Portal das Paineiras
- ◆ EMEIF Profª Marli Nilcea Molina Benetoli – Bairro São Bento
- ◆ EMEI Dona Virginia Bertatti Miranda – Bairro São Bento
- ◆ EMEI Vicentina Iria de Jesus Angeli – Bairro Cachopa

Rede Privada

- ◆ Colégio Lázaro Silva – Sistema Anglo de Ensino

♦ Colégio 20 de Novembro – Sistema Objetivo de Ensino

Tab 01- Pré-escola: matrículas iniciais na Rede Municipal e Rede Privada de Educação de Auriflamma

Ano	2010		2011		2012		2013	
	Matr. inicial	%	Matr. Inicial	%	Matr. Inicial	%	Matr. Inicial	
Municipal	248	-19%	201	-2 %	197	24,8%	246	
Privada	41	4,87%	43	- 4,65	41	---	41	
TOTAL	289		244		238		287	

Fonte: Departamento Municipal de Educação – Auriflamma / 2013

Como se nota, em 2011 houve queda de 19% nas matrículas na rede municipal. Em 2012, a queda foi de apenas 2% em relação a 2011. Mas em 2013, houve um aumento de 24,8% no número de matrículas.

Na rede particular, os números mantiveram-se mais estáveis, havendo um aumento de 4,87% em 2011, tendo uma queda de 4,65 em 2012 e mantendo o mesmo número de matrículas em 2013.

Tab. 02 - Creche: Evolução de matrículas iniciais na Rede Municipal e Rede Privada de Educação de Auriflamma

Ano	2010		2011		2012		2013	
	Matr. Inicial	%	Matr. Inicial	%	Matr. Inicial	%	Matr. Inicial	
Municipal	62	-3,2%	60	60%	96	51%	145	
Privada	21	-4,7%	20	-11%	18	5,5%	19	
Total	83		80		114		164	

Fonte: Departamento de Educação - Auriflamma /2013

De acordo com a tabela acima, que demonstra a evolução de matrículas iniciais em creche da Rede Municipal e Privada de Educação, a procura pela rede privada diminuiu, enquanto que na rede municipal houve expressivo aumento nos anos de 2012 e 2013. Com o início do funcionamento da nova unidade da Proinfância no Bairro Portal das Paineiras, em 2013, e algumas medidas de otimização das vagas nas creches dos diversos bairros, conseguimos atender a toda a demanda manifesta e “zerar” a lista de espera por vagas. No



As séries finais do Ensino fundamental, no município de Auriflâma, são oferecidas pelas escolas estaduais, cujas metas e notas do IDEB são as seguintes:

Tab. 07 – IDEB - E.E. JOÃO RÔDRIGUES FERNANDES

IDEB OBSERVADO	2007	2009	2011	2013	METAS PROJETADAS	2007	2009	2011	2013
Anos finais do Ens. fundamental	4,2	4,7	4,9	5,3		-----	4,3	4,5	4,8

Fonte: INEP

Tab. 08 - E.E. PROFª MARIA PEREIRA DE BRITO BENETOLI

IDEB OBSERVADO	2007	2009	2011	2013	METAS PROJETADAS	2007	2009	2011	2013
Anos finais do Ens. fundamental	4,5	4,6	5,0	5,5		-----	4,6	4,8	5,1

Fonte: INEP

Como se pode observar, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do Ensino Fundamental, nossas escolas têm ficado acima das metas projetadas. No PNE, as metas projetadas são: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio.

Em relação à taxa de aprovação dos alunos do Ensino Fundamental, temos o seguinte quadro no município:

Tab. 09 – Taxa de aprovação no município

Anos iniciais	2007	2009	2011	2013
Escolas municipais	99,15%	98,82%	98,65%	99,76%
Anos finais	2007	2009	2011	2013
Escolas estaduais	93,5%	94%	96,5%	99,5%

Fonte: INEP

A taxa de aprovação no Ensino fundamental, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais apresenta excelentes índices. Mas sabe-se que há a necessidade de se fomentar a qualidade da educação básica em todos os níveis.

Quanto ao Ensino Médio, cabe ao Estado sua manutenção e, portanto, não compete a nós estabelecer estratégias para tal nível. Temos, em nossa cidade, duas escolas estaduais e duas particulares que oferecem esse nível de ensino e o município deve prosseguir com a parceria Estado / Município nos setores de transporte escolar para alunos da zona rural e merenda escolar.

## ESTRATÉGIAS

7.1. Realizar monitoramento periódico para fins de compatibilizar a política educacional local às necessidades de alcance das médias municipais para o IDEB e divulgar bianualmente os resultados.

início de 2014 também tivemos a transferência da EMEI Dona Virginia Bertatti Miranda , do bairro Santa Maria, para a nova unidade da Proinfância no bairro São Bento e isso melhorou de modo muito sensível o atendimento à Educação Infantil. De acordo com o número de crianças de 0 a 3 anos, em 2013 ( 485 crianças, segundo dados do IBGE), o município atendeu a 33,74% das crianças em suas creches. Portanto, esperamos superar a meta determinada.

A questão de procura por creche foi quase resolvida. Quase, pois o município ainda não oferece creche para crianças menores de um ano. Mas com a construção (em andamento) da nova creche escola, no bairro João José de Paula, esse problema deverá ser resolvido.

Em questão de infraestrutura, também foram reformadas e ampliadas, em 2013 e 2014, as EMEIF Profª Marli Nilcea Molina Benetoli e a EMEI Ana Maria de Azevedo Angeli, respectivamente. Isso melhorou as condições de trabalho das pessoas e o atendimento às crianças.

O único espaço físico que necessita algumas adaptações e ampliações, ou talvez um novo prédio, é a EMEI Vicentina Iria de Jesus Nery, no bairro Cachopa. Apesar de ter sido reformada em 2012, não foi ampliada e necessita de adequações de acessibilidade.

Para garantir o acesso dos estratos mais pobres da população à educação infantil, algumas estratégias deverão visar :

-a implementação em caráter complementar de programas de orientação e apoio às famílias por meio da articulação das áreas da educação , saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.

-fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

-também precisamos ter estratégia voltada para a formação inicial e continuada de educadores e para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos de avaliação das aprendizagens.

#### ESTRATÉGIAS :

- 1.1. Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado de São Paulo, a equidade na oferta do atendimento educacional.
- 1.2. Fomentar políticas públicas de educação, saúde e assistência social, de modo a construir mecanismos que possibilitem que crianças que estão em situação de maior vulnerabilidade social tenham prioridade de matrículas em creche.
- 1.3. Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- 1.4. Apoiar a implantação, em regime de colaboração com a União, de avaliação da educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a

infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores.

- 1.5. Fortalecer e criar mecanismos, no regime de colaboração, que assegurem o monitoramento das crianças na Educação Infantil, em especial aos beneficiários de programas de transferência de renda, com a participação das famílias, integrando os serviços de assistência social, saúde e proteção à infância.
- 1.6. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, em regime de colaboração com a União e o Estado, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, estimulando a pós-graduação, a fim de incorporar os avanços das ciências no atendimento à população de 4 a 5 anos.
- 1.7. Estimular o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, em regime de colaboração com a União e o Estado.
- 1.8. Preservar, em regime de colaboração com o Estado e a União, as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.
- 1.9. Efetuar a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, reservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.



## META 02

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6(SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM OS ANOS INICIAIS (DA ALÇADA DO MUNICÍPIO) NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

O objetivo da Lei nº 11.274 , de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade, foi assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidade de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluem, com qualidade, a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância.

É preciso, no entanto, ter em conta que a melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado de sua utilização. Portanto, o ingresso aos 6 anos no ensino fundamental não pode ser uma medida apenas de ordem administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em consideração essas características, para que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

A Lei nº 11.114, de 16/05/05, determinou a matrícula de todos os educandos , a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental. De acordo com a lei nº 11.274 , de 06 de fevereiro de 2006, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal tiveram prazo até 2010 para implementar a obrigatoriedade do Ensino Fundamental. Praticamente vencida a questão do acesso do aluno ao Ensino Fundamental, enfrentamos o desafio de proporcionar sua permanência e aprendizagem.

O Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano, no município de Auriflora, é oferecido pelas unidades escolares:

- ◆ EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira
- ◆ EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira
- ◆ Colégio Lázaro Silva –Sistema Anglo de Ensino
- ◆ Colégio 20 de Novembro- Sistema Objetivo de Ensino

Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano

Tab. 03 -Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): evolução das matrículas iniciais na Rede Municipal e Rede Privada de Educação de Auriflama

Ano	2010		2011		2012		2013	
	Matr. inicial	%	Matr. inicial	%	Matr. inicial	%	Matr. inicial	
Municipal	668	12%	748	-3,75%	720	-3,05%	698	
Privada	101	14,8%	116	-12%	102	-22,54	79	
TOTAL	709		864		822		777	

Fonte: Departamento de Educação –Auriflama / 2013

Como mostra a tabela acima, na Rede municipal, com exceção de 2011 em que houve um aumento de 12% no número de alunos, a média foi negativa. Na Rede privada também observamos a mesma movimentação: aumento de alunos em 2011, mas diminuição nos anos seguintes.

### Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano

O Ensino fundamental de 6º ao 9º ano, no município de Auriflama, é oferecido pelas unidades escolares:

- ◆ E.E. Profª Maria Pereira de Brito Benetoli
- ◆ E.E. João Rodrigues Fernandes
- ◆ Colégio Lázaro Silva - Sistema Anglo de Ensino
- ◆ Colégio 20 de Novembro –Sistema Objetivo de Ensino

A tabela a seguir, demonstra a evolução de matrículas iniciais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), na Rede Estadual e na Rede Privada de Educação, entre os anos de 2010 e 2013.

Tab. 04 - Ensino Fundamental ( 6º ao 9º ano): evolução de matrículas iniciais na Rede Estadual e Rede Privada de Educação de Auriflama

Ano	2010		2011		2012		2013	
	Matr. inicial	%	Matr. inicial	%	Matr. inicial	%	Matr. inicial	
Estadual	625	-8,64%	571	-	571	4,55%	597	
Privada	118	-22,88%	91	-15,38%	77	14,28	88	
Total	743		662		648		685	

Fonte: Departamento de Educação – Auriflama / 2013

A partir dos dados da tabela acima, na Rede Estadual, houve uma queda de 8,64% no número de matrículas iniciais no ano de 2011; em 2012 não houve alteração; em 2013 houve um aumento de 4,55% de matrículas.

Na Rede Privada, houve queda de 22,88% no ano de 2011; queda de 15,38 em 2012; e um aumento de 14,28 em 2013. A queda na Rede privada nos anos de 2011 e 2012 somam 38,26%. Juntando as duas redes, houve uma queda de 29,9% no número de matrículas.

#### ESTRATÉGIAS:

2.1. Implementar e aperfeiçoar mecanismos para o acompanhamento individual dos alunos com dificuldade de aprendizagem.

2.2. Garantia de acesso e permanência dos alunos que recebem o bolsa família, procurando identificar motivos de ausência, baixa frequência e evasão.

2.3. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

2.4. Aderir a programas em regime de colaboração de aquisição de veículos para transporte aos alunos da zona rural, com o objetivo de renovar a frota escolar e reduzir a evasão escolar da educação do campo.

2.5. Fortalecer, em colaboração com o Estado, mecanismos de acompanhamento e monitoramento das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.



2.6. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se fortaleçam como polos de criação e difusão cultural.

2.7. Promover o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumento do número de computadores/ alunos nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

2.8. Garantir , como apoio ao desenvolvimento do currículo, disponibilização de materiais didáticos, espaços e instalações adequadas às escolas públicas municipais.

2.9. Adequar o espaço físico da EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira e da EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira.

2.10. Realizar constantemente manutenção nos equipamentos, computadores e lousas digitais, bem como suprir a necessidade de troca de lâmpadas dos projetores.

2.11. Assegurar o desenvolvimento da educação ambiental, como prática educativa integrada, continuada e permanente, em conformidade com a Lei 9.795/99.

2.11. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

2.12. Oferecer transporte escolar para alunos da zona urbana, que morem a, pelo menos, 2.000 (dois mil) metros da escola.

### META 03

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO)

A meta 03 do PNE trata de um dos temas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil: a universalização do ensino médio. Com a aprovação do FUNDEB e principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta de educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

Em nosso município, o Ensino Médio é oferecido em tempo parcial, pela Rede Estadual e Rede Privada de Educação, através das seguintes instituições de ensino:

- ◆ Escola Estadual João Rodrigues Fernandes
- ◆ Escola Estadual Profª Maria Pereira de Brito Benetoli
- ◆ Colégio Lázaro Silva - Sistema Anglo de Ensino
- ◆ Colégio 20 de novembro – Sistema Objetivo de Ensino

A seguir o número de alunos matriculados :

Tab. 05 -Ensino Médio: evolução de matrículas iniciais na Rede Estadual e Rede Privada de Educação de Auriflamma

Ano	2010		2011		2012		2013	
	Matr. inicial	%	Matr. inicial	%	Matr. inicial	%	Matr. inicial	
Rede Estadual	533	- 9,38%	483	-8,69%	441	-4,76%	420	
Rede Privada	118	-17,79%	97	-6,18%	91	-15,38%	77	
Total	651		580		532		497	

Fonte: Departamento Municipal de Educação – Auriflamma / 2013

A tabela deixa claro a queda no número de matrículas no Ensino Médio, tanto na Rede Estadual quanto na Rede Privada. Como se pode observar, o ensino público atendeu, em

2010, a 82% (oitenta e dois por cento) dos alunos de Ensino Médio; em 2011 e 2012 atendeu a 83% (oitenta e três por cento); em 2013 atendeu a 84,5% (oitenta e quatro e meio por cento). A maior parte da população de jovens auriflamenses depende das políticas públicas para ter uma boa educação.

Cabe ao Estado o desafio de atender a esta meta, mas o município tem o dever de colaborar, para que a meta seja alcançada.

#### ESTRATÉGIAS:

- 3.1. manter o convênio de merenda escolar e garantir oferta de merenda de qualidade.
- 3.2. manter convênio de transporte para os alunos da zona rural.
- 3.3. colaborar no transporte de alunos das escolas públicas para participação em eventos culturais e esportivos.
- 3.4. Ceder os prédios escolares municipais para a realização do ENEM.
- 3.5. Estabelecer parcerias com organizações não governamentais e instituições públicas ou privadas que facilitem a inserção dos alunos no mercado de trabalho.
- 3.6. Estabelecer uma política local de desenvolvimento da educação entre as redes de ensino municipal e estadual.
- 3.7. Proporcionar melhor integração entre as redes de ensino, buscando soluções positivas para a melhoria da educação no município.
- 3.8. Oferecer transporte escolar para alunos da zona urbana, que morem a, pelo menos, 2.000 (dois mil) metros da escola.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark-like symbol and several cursive signatures.



## META 04

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4(QUATRO) A 17(DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADE OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

A educação especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal de 1988, no inciso III do art. 208 e definido pelo art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto na LDB ( Lei 9394/96), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

No município, para atendimento especializado , no Ensino Fundamental , séries iniciais, há duas salas de AEE ( Atendimento Educacional Especializado), uma funcionando na EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira e outra na EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira. São atendidos 09 alunos nessas duas unidades. O atendimento educacional especializado conta com duas professoras efetivas em Educação Especial, uma em cada escola.

Para o atendimento aos alunos do ensino infantil, que são 06 crianças, a prefeitura disponibiliza uma servidora municipal da saúde, psicopedagoga e fonoaudióloga, que visita as escolas , detecta os problemas e os encaminha para atendimento especializado, quando é o caso. Essa psicopedagoga atende também aos alunos das escolas de ensino fundamental que apresentam dificuldades com a escrita.

A rede Estadual atende, no momento, a 06 jovens, no período inverso ao de aulas.

A Rede Privada, através da APAE de Aurifloma, atendia, em 2013, a 49 (quarenta e nove) alunos.

### ESTRATÉGIAS:

- 4.1. Extensão de dotações do Fundeb aos alunos que recebem educação especial.
- 4.2. Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.
- 4.3. Promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do processo educacional
- 4.4. Implantação, ao longo deste PME, de salas de recursos multifuncionais nas escolas municipais em que ainda não há.

4.5. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular , e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento pedagógico especializado.

4.6. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

4.7. Garantir a oferta de educação bilíngüe , em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - para os alunos surdos e com deficiência auditiva, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdoscegos.

4.8. Fomentar programa de acessibilidade para adequação arquitetônica nas escolas municipais.

4.9. Assegurar, durante a década, oferta de transporte com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção e, somente adquirir ou contratar veículos equipados com as referidas adaptações, de acordo com as normas da ABNT.

4.10. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede municipal de ensino.

4.11. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento pedagógico especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, cuidadores, e professores interlocutores de LIBRAS.

4.12. Ampliar a oferta de formação continuada para os profissionais da educação, a produção de material didático e paradidático acessível e disponibilizar recursos de tecnologia assistiva.

4.13. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos estaduais e nacionais.



## META 05

### ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS , NO MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 2º (SEGUNDO ) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Nas diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ( Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimentos das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia .

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

O Plano Estadual de São Paulo opta por alfabetizar as crianças no máximo até o segundo ano do ensino fundamental, mas esta municipalidade, apesar de estar diretamente ligada às diretrizes do Estado, optou pela meta do Plano Nacional de Educação.

#### ESTRATÉGIAS

5.1. Estruturação dos processos pedagógicos nos anos iniciais do ensino fundamental, em articulação com estratégias que deverão ser desenvolvidas pela pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, bem como a seleção e divulgação de tecnologias que sejam capazes de alfabetizar e de favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

5.3 .Aplicar os instrumentos de avaliação nacional e estadual periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças.

5.4. Continuar utilizando o método apostilado.

5.5. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras.

5.6. Apoiar a alfabetização de pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal, bem como garantir a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas.

5.7. Dotar as escolas de infraestrutura material para a consecução da meta: quadra poliesportiva, laboratórios , cozinha, refeitório, banheiros e outros itens necessários à oferta de um ensino de qualidade.

5.8. Oferecer transporte escolar para alunos da zona urbana, que morem a, pelo menos, 2.000 (dois mil) metros da escola.



## META 06

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM , NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS MÚNICIPAIS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS 25% ( VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Entre as possibilidades de atendimento dessa meta, podemos citar o parágrafo 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

Garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciados, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Cada escola, com participação dos educadores, educandos e das comunidades, podem e devem contribuir para ampliar os tempos, as oportunidades e os espaços de formação das crianças, na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementados pelos processos de permanência e aprendizagem.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

No município, além das creches, temos também a pré-escola em tempo integral em todas as Escolas Municipais de Ensino Infantil.

Veja o número de matrículas iniciais do ano de 2014:

Crianças de 4 e 5 anos matriculadas em tempo parcial: 145 alunos (matriculados na EMEIF Profª Marli Nilceia Molina Benetoli).

Crianças de 4 e 5 anos matriculados em tempo integral:127 alunos ( matriculados nas quatro EMEIS , em bairros distintos).

De acordo com esses números, no ano de 2014, nas escolas municipais de ensino infantil, 46,69% dos alunos de pré-escola estavam matriculados em tempo integral.

O desafio agora é estender a educação em tempo integral para as escolas de ensino fundamental.

### ESTRATÉGIAS:

6.1. Buscar e aderir a programas nacionais para a implementação progressiva do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas,de que forma que o tempo de permanência

das crianças na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.

6.2. Garantir a consonância entre as políticas de educação integral e o Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, orientando-se pelos princípios democráticos e participativos.

6.3. Fomentar estratégias e metodologias de aprendizagem que aproximem a escola da comunidade, permitindo ao aluno conhecer e explorar o contexto no qual está inserido, aumentando o entendimento da escola como referência significativa na formação integral da criança, oferecendo aulas de culinária, dança, pintura em tela, pintura em tecido, teatro, música, natação e artesanato.

6.4. Estimular, em regime de colaboração, apropriação dos espaços e equipamentos públicos e privados, articulando ações entre as escolas e esses diferentes espaços educativos de forma a viabilizar a extensão do tempo de permanência do aluno em atividades correlacionadas ao currículo.

6.5. Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de informática, salas de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos bem como de formação de recursos humanos para a futura adesão ao Programa Mais Educação.

6.6. Oferecer a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

## META 07

FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM, DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O **IDEB**:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino fundamental	6,6	6,8	7,1	7,3

A elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem tem adquirido importância central na última década, tendo em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do País. A qualidade da Educação vincula-se aos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus distintos níveis, etapas e modalidades educativas, bem como à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação, que, ao estabelecer diretrizes e bases para o seu sistema educacional indica o horizonte jurídico normativo em que a educação se efetiva como direito.

A oferta de educação básica de qualidade para todos apresenta-se, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas para o conjunto dos agentes que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. É de grande importância que os gestores educacionais e os professores busquem monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, procurando implementar ações que incrementem a qualidade da aprendizagem. Cada escola e cada sistema tem uma realidade que deve ser examinada, tendo em vista a superação articulada de possíveis fragilidades encontradas.

Fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no País e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica também melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas.

(Planejando a Próxima Década – MEC/SASE – 2014)

Segue abaixo o IDEB observado no município de Aurifloma:

Tab. 06 - IDEB observado no município de Aurifloma e metas propostas pelo MEC:

IDEB OBSERVADO	2007	2009	2011	2013	METAS PROJETADAS	2007	2009	2011	2013
Anos iniciais do Ens. fundamental	5,7	6,8	6,2	6,6		----	5,8	6,1	6,3

Fonte: INEP



7.2. Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz promovendo assim, um ambiente escolar com segurança.

7.3. Garantir o transporte gratuito para todos os estudantes das escolas públicas, moradores da zona rural, na faixa etária da educação escolar obrigatória.

7.4. Fomentar tecnologias educacionais e inovações das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a melhoria da aprendizagem dos alunos.

7.5. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica municipais, por meio de constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.6. Desenvolver estratégias voltadas para a necessária infraestrutura material e humana que propicie atingir as metas estabelecidas para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

7.7. Formalizar e executar o plano de ações articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar municipal.

7.8. Garantir, em todas as escolas públicas municipais, o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamento e laboratórios e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.9. Ampliar e aprofundar, em regime de colaboração, ações de atendimento ao (à) aluno (a), nas etapas iniciais do ensino fundamental, da educação básica, por meio de suplementação de material didático-escolar, alimentação e assistência à saúde.

7.10. Garantir políticas de inclusão e permanência na escola e o ensino da história e cultura afro-brasileira.

7.11. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas como saúde, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizados dos estudantes.

7.12. Assegurar, em regime de colaboração com o estado, a todas as escolas públicas municipais de educação básica o acesso à energia elétrica e abastecimento de água tratada.

7.13. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, como os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.15. Promover, em consonância com o Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores para aprimorar a competência leitora e escritora de nossos alunos.

7.16. Elaborar diagnóstico das deficiências na formação acadêmica dos profissionais, com o objetivo de supri-las e garantir o incremento da qualidade da educação municipal.

## META 08

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NÒ MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO E DOS 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS `A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(IBGE).

Os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos.

Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24 anos de idade é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%.

Um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta, particularmente quando observados os dados educacionais das populações do campo nas diferentes regiões do País.

Apesar do aumento expressivo da população negra na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros. Como mostra o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na população negra entre 18 e 24 anos, 1,1% não tem nenhum nível de escolaridade, 70,7% estão fora da escola e apenas 1,4% tem o ensino superior completo. Na população não negra . essas taxas são de 0,6%, 64,5% e 4,5%, respectivamente. No que se refere à população negra entre 25 e 29 anos, 1,5% não conta com nenhum nível de escolaridade, 84,1% estão fora da escola e apenas 5,7% possuem o ensino superior completo.

Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. Considerando a desigualdade de gênero, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponha do mesmo nível de escolaridade. Segundo estudo do IPEA (2012), a taxa de desocupação do homem negro é de 6,7% , e da mulher negra 12,6%, enquanto a de homem e mulher não negros é de 5,4% e 9,3%, respectivamente.

Esse conjunto de dados revela a necessidade, no que se refere à educação, de um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira



entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

De acordo com o DATASUS, ano de 2010, o município de Auriflama apresentava o seguinte índice de escolaridade da população **acima de 15 anos**:

Tab. 10 – Escolaridade - município de Auriflama

ESCOLARIDADE	Nº DE PESSOAS
8 ou + anos de estudo	4.244
4 a 7 anos de estudo	2.855
1 a 3 anos de estudo	1.757
Menos de um ano de estudo	1.287
Não determinado	26
Alfabetização de adultos	05
Total	10.174

Fonte: DATASUS / 2010

De acordo com o IBGE, em 2010, o município de Auriflama possuía uma população de 14.202 pessoas.

#### ESTRATEGIAS

8.1. Promoção da busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.2. Oferecimento de programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado para recuperação.

8.3. Implementação da oferta gratuita de programas de Educação de Jovens e Adultos.

8.3. Oferecer transporte escolar para alunos da zona rural.

8.4. Oferecer transporte escolar para alunos da zona urbana, que morem a, pelo menos, 2.000 (dois mil) metros da escola.



## META 09

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 97,3% (NOVENTA E SETE POR CENTO E TRÊS DÉCIMOS) ATÉ O QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PME ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL NO MUNICÍPIO.

Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Dados da PNAD / IBGE mostram que, no ano de 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Esses índices atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo: em 2012, tinham a condição de analfabetas 21,1% das pessoas habitantes do campo, assim como 6,6% das que habitavam as áreas urbanas. Com relação à população analfabeta negra e não negra, em 2012, os percentuais eram de 11,9% e 8,4%, respectivamente.

Em face dessa situação, o PNE estabeleceu a Meta 9 e as ações planejadas devem ter como objetivo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, concebendo a educação como um direito, e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e escolarização das pessoas ao longo da vida.

Embora o analfabetismo esteja concentrado nas faixas etárias mais avançadas e as taxas tenham se reduzido, há também uma redução insuficiente do analfabetismo ao longo do tempo. As profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, têm implicações diretas nos valores culturais, na organização das rotinas individuais, nas relações sociais, na participação política, assim como na reorganização do mundo do trabalho. A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar as transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida ou a uma finalidade circunscrita. A articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adultos deve ser promovida com ações conjuntas do poder público e da sociedade civil organizada.

(Planejando a Próxima Década – MEC/SASE – 2014)

Segundo dados do SEADE – 2010, a Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos e mais, no município de Auriflâma, era de 7,43%. No Censo de 2000, tínhamos um índice de 11,03%.

Tab. 11 -Educação de Jovens e Adultos (EJA): evolução de matrículas iniciais na Rede Municipal – Anos iniciais do Ensino Fundamental

Ano	2010		2011		2012		2013	
	Matr. inicial	%	Matr. inicial	%	Matr. inicial	%	Matr. inicial	
Rede municipal	37	-8,10%	34	-76,47%	11	18%	13	

Fonte: Departamento de Educação – Auriflamma / 2013

De acordo com a tabela, no ano de 2010 o município tinha 37 matrículas iniciais. Em 2011, houve queda de 8,10% . Em 2012m a queda foi mais acentuada: 76,47%. Em 2013, houve um aumento de 18%, mas a procura pela EJA – Anos Iniciais do Ensino Fundamental é muito baixa.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) – séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Auriflamma, é oferecida pela E.E. João Rodrigues Fernandes, no período noturno.

Tab. 12 - Educação de Jovens e Adultos (EJA) : evolução de matrículas iniciais na Rede Estadual de Auriflamma – Anos finais do ensino fundamental e Ensino Médio

Ano	2010		2011		2012		2013	
	Matr. inicial		Matr. inicial		Matr. inicial		Matr. inicial	
Ens.Fund. anos finais	-----	---	35	-48,5%	18	122 %	40	
Ensino Médio	40	-7,5%	37	7,5%	40	5,0%	42	

Fonte: Departamento de Educação -Auriflamma / 2013

Pela tabela, vemos que no ano de 2010 não houve nenhuma matrícula na EJA – séries finais do Ensino Fundamental. Em 2011, houve 35 matrículas. Em 2012, houve apenas 18 matrículas, explicitando uma queda de 48,5%. Em 2013, esse quadro foi revertido com um aumento substancial nas matrículas: 122% de aumento.

Na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – em 2010, houve 40 matrículas iniciais. Em 2011 houve queda de 7,5%. Em 2012, houve uma recuperação de 7,5% , voltando a apresentar 40 matrículas iniciais. Em 2013, observamos um aumento de 5% no número de matrículas. Esses números mostram que as pessoas que terminaram o Ensino fundamental e, por algum motivo, não continuaram os estudos na idade certa, estão voltando para a escola em busca do Ensino Médio e a procura pelas séries finais do Ensino Fundamental também voltou a crescer.

#### ESTRATÉGIAS

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2. Realizar diagnóstico, em regime de colaboração com outros setores do município, dos jovens e adultos com Ensino fundamental e Ensino Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

9.3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização.

9.4. Maior divulgação dos cursos de Educação de Jovens e Adultos. TRANSPORTE PARA O EJA.

9.5. Sensibilizar interna e externamente os agentes da educação em relação à modalidade de EJA como direito.

9.6. Adotar uma proposta pedagógica interdisciplinar, que leve em conta as vivências de jovens e adultos e os aspectos históricos, sociais, políticos e culturais, por meio de um processo de escolarização que respeite a relação teoria-prática e vise ao exercício pleno da cidadania.

9.7. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.



## META 10

OFERECER, NO MÍNIMO , 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO.

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na Educação Brasileira, ou seja, sanar a dívida histórica que o País tem com um grande número de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

O Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP, mostra que em 2013, os alunos que freqüentavam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA tinham idade muito superior aos que freqüentavam os anos finais e o Ensino Médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA, além de ser uma forte evidência de que essa modalidade está recebendo alunos mais jovens, provenientes do ensino regular. Outro fato a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

No município não há oferta desse tipo de ensino. Sabemos que cabe ao Estado oferecer os últimos anos do ensino fundamental e Ensino Médio, quer seja na modalidade regular ou EJA. Mas cabe ao município trabalhar em regime de cooperação .

## ESTRATÉGIAS

- 10.1. Cooperar no processo de oferta ou acessibilidade à curso técnico profissionalizante.
- 10.2. Estimular a conclusão da educação básica.
- 10.3. Oferecer merenda de qualidade .
- 10.4. Oferecer transporte a alunos da zona rural para que concluem a educação básica.

## META 11

### DUPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

(Planejando a Próxima Década – MEC/SASE – 2014)

No município de Aurifloma, a educação profissional é oferecida através de uma Classe Descentralizada da ETEC (Escola Técnica) de Araçatuba, em convênio com o Centro Paula Souza desde 2011.

Cursos oferecidos:	NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTE
2011/2012: Técnico em Secretariado	19
2013/2014: Técnico em Administração	13
2014/2015: Técnico em Administração	09

A seguir, relação de curso e quantidade de estudantes do ensino técnico profissionalizante, inclusive que procuram cursos nas cidades vizinhas.

Tab. 13 – Relação de cursos e quantidade de estudantes no ensino técnico profissionalizante

Cursos	Aurifloma	Jales	Araçatuba	Votuporanga	Total
Analista de Sistemas			02		02
Piloto de Avião			01		01
Radiologia		08	03		11
Segurança e Vigilante			03		03
Técnico em Administração	13				13
Técnico em Contabilidade		01			01
Técnico em Estética			06	01	07
Técnico de Enfermagem		01			01
Técnico de Informática		05	05		10
Técnico em Manutenção Automotiva		02			02
Técnico em Segurança do Trabalho		08			08
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>01</b>	<b>59</b>

Fonte: Departamento de Educação – Aurifloma / março de 2014

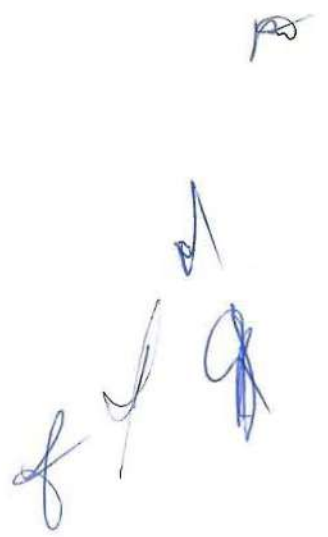
## ESTRATÉGIAS

11.1. Adequar e disponibilizar salas de aulas em perfeitas condições de utilização, para instalação dos cursos e demais dependências necessárias para as atividades acadêmicas.

11.2. Manter recursos humanos para serviços auxiliares de apoio e de administração escolar.

11.3. Responsabilizar-se pelos recursos financeiros referentes às horas dispendidas pelo Coordenador do Curso, à aquisição / manutenção de equipamentos relativos.

11.4. Fornecer alimentação escolar aos alunos da classe Descentralizada, garantindo uma alimentação balanceada, com nutrientes adequados à faixa etária dos estudantes.





## META 12

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado Brasileiro, expresso nessa meta do PNE. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27,8%, enquanto a taxa líquida chegou a 14,6%. O PNE (2001-2010) estabelecia, para o fim da década, o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos. Apesar do avanço observado, o salto projetado pela Meta 12 do atual PNE, revela-se extremamente desafiador.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

No município, temos uma instituição de Ensino Superior desde 2004 que oferece os seguintes cursos: Pedagogia, Letras, Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Mas o contingente de alunos que procuram outros cursos em outros municípios é muito grande. O município mantém um Programa de ajuda de custo para alunos de baixa renda intitulado Programa Bolsa de Estudos Universitária que atualmente atende a 53 (cinquenta e três) alunos. Também mantém convênio com a UNIFEV, e na aquisição de apostilas do Ensino Infantil, o município recebe 10% do valor repassados através de descontos nas mensalidades para universitários daquela instituição.

A tabela, a seguir, demonstra em quais municípios os estudantes de Auriflora estão matriculados em Instituições de Ensino Superior, assim como a quantidade de alunos por curso e o total de alunos por município. Estes dados representam somente os alunos cadastrados no Departamento Municipal de Educação e que recebem algum auxílio da Prefeitura Municipal.

Tab. 14 – Alunos do município cursando Ensino Superior

CURSOS	AURIFLAMA	ARAÇATUBA	FERNANDÓPOLIS	JALES	VOTUPORANGA	TOTAL
Administração	151	12		02	01	166
Agronegócio				03		03
Arquitetura		03			01	04
Biomedicina		03			06	09
Ciências Biológicas		05	01			06
Ciências Contábeis	33	03		03	01	40
Ciência da Computação		07				07
Design de Moda		02				02
Design de Interiores		01				01
Direito		46			02	48
Educação Física		06	03	03	03	15
Enfermagem		12			01	13
Engenharia Ambiental			01			01
Engenharia Civil		24			05	29
Eng. Da Computação		03			01	04
Engenharia Elétrica		07			01	08
Engenharia Mecânica		03				03
Engenharia Mecatrônica		03				03
Engenharia de Produção					02	02
Farmácia		13	01		03	17
Fisioterapia		14	02			16
Fonoaudiologia			01			01
História		03				03
Jornalismo		02				02
Letras	29					29
Logística					01	01
Nutrição		07				07
Pedagogia	120					120
Psicologia		12				12
Publicidade e Propaganda		06			02	08
Química		02	01			03
Serviço Social					02	02
Medicina Veterinária		11				11
Total	333	209	10	11	32	595

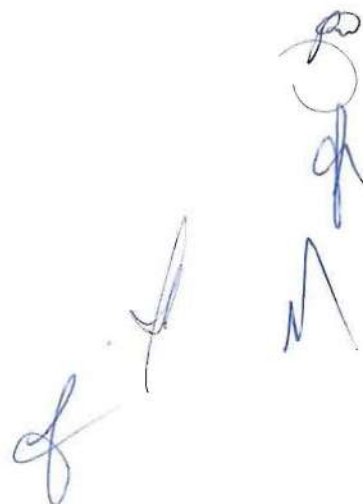
## ESTRATÉGIAS

12.1. Manter o Programa de Bolsa de Estudo Universitária, criado em 2005.

12.2. Ampliar a oferta de estágio remunerado como parte da formação na educação superior através de convênios.

12.3. Oferecer transporte escolar gratuito aos estudantes do município que venham a se matricular em Instituições de Ensino Superior da região.

12.4. Firmar parcerias com as instituições de Ensino Superior privadas, de Auriflora e região, objetivando a concessão de bolsas de estudo e outros incentivos aos estudantes do município.

The image shows two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a cursive script, and the signature on the right is a more stylized, blocky script. Both are positioned in the bottom right corner of the page.



#### META 13

ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PELA AMPLIAÇÃO DA PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75%, NO MÍNIMO, DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO, SENDO, DO TOTAL, 35% DE DOUTORES.

A qualidade da educação superior está diretamente associada a vários aspectos, entre eles, o ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente. Segundo o Censo da Educação Superior (CenSup), em 2012, havia um total de 362,732 funções docentes em exercício, sendo 212.394 na rede privada, 90.416 na rede federal, 48.172 na rede estadual e 11.750 na rede municipal. Mais de 80% dos docentes das redes públicas tinham tempo integral, enquanto mais de 41% na rede privada eram horistas.

Para o cumprimento dessa meta, tanto o poder público quanto a iniciativa privada precisa promover a melhoria dos cursos, principalmente de Pedagogia e licenciaturas e elevar o padrão de qualidade das instituições.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

**Como se trata de nível superior, o município não pode traçar estratégias.**

#### META 14

ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES.

O Brasil possui um amplo sistema de pós-graduação *stricto sensu*, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica, sobretudo em termos da publicação de artigos em periódicos, pois já ocupamos, segundo informações da CAPES, a 13ª posição mundial nesse quesito. Vem crescendo também o registro de patentes, decorrentes, em grande parte, de pesquisas voltadas à inovação, que geram produtos, processos ou serviços. Em dezembro de 2013, havia 3.337 programas recomendados pela CAPES, com 5.082 cursos de pós-graduação. Em 2012, o Brasil tituló 47.138 mestres e 13.912 doutores. Embora esse número seja bastante expressivo no cenário internacional, ainda titulamos menos doutores do que países como Estados Unidos, China, Rússia, Alemanha, Japão e Índia.

Entre as estratégias estabelecidas no PNE para cumprimento dessa meta, está a expansão do financiamento da pós-graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento, estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as agências estaduais de fomento à pesquisa.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

Como se trata de Ensino Superior, o município não tem estratégias para essa meta, apenas incentivar, através de afastamento não remunerado ( que já consta no Plano de Carreira do Magistério municipal), a procura por tais cursos.

## META 15

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO E O ESTADO, NO PRAZO DE UM ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, POLÍTICA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURANDO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de Ensino. A formação é requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Talvez uma das principais estratégias do Plano Nacional de Educação seja a promoção da reforma curricular dos cursos de licenciatura e o estímulo à renovação pedagógica.

(Planejando a Próxima Década – MEC/SASE – 2014)

Tab. 15- Escolaridade dos professores em exercício na rede municipal – Ensino Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Escolaridade	Nº de professores
Ensino Médio	04
Ensino Superior	21
Pós Graduação (lato Sensu)	45

Fonte: Departamento de Educação – Auriflama / 2013

Observação: As seis (6) diretoras efetivas das escolas municipais também têm Pós-graduação.

De acordo com a tabela acima, podemos observar que o município conta com uma equipe de professores em que 64% têm pós-graduação ( lato senso), ou seja, são especialistas; 30% têm Ensino superior ( apenas uma professora tem Ensino Superior –Letras -e não Pedagogia) e apenas 5,7% tem apenas formação em nível médio. Das quatro professoras que não têm Ensino Superior, duas estão readaptadas, e uma está concluindo o curso de Pedagogia.

## ESTRATÉGIAS

15.1. Propiciar formação aos profissionais da Educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica oferecida pelo município, sob os seguintes fundamentos:

a- sólida formação inicial básica, que propicie os saberes científicos, filosóficos, sociológicos, antropológicos, históricos, entre outros, articulados à prática pedagógica.

b- associação entre teorias e práticas, mediante capacitação em serviço e formação continuada.

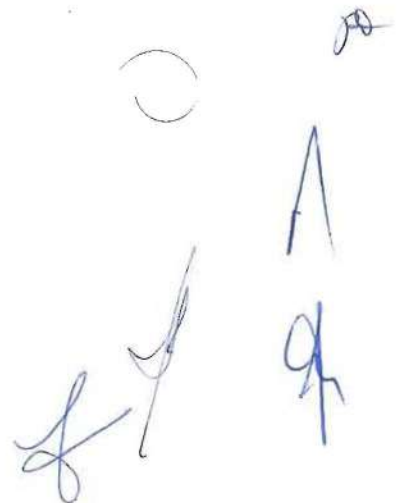
c- aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de Ensino e em outras atividades.

d- aos educadores em exercício, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, a ser realizado durante a jornada de trabalho do profissional( artigo 67, V, da Lei 9.394/96).

15.2. Assegurar, no próprio sistema ou em colaboração com os demais sistemas de Ensino, a oferta de programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação.

15.3. Assegurar mecanismos de concessão de licenças para aperfeiçoamento e formação continuada, de modo a promover a qualificação sem ferir os interesses da aprendizagem dos estudantes.

15.4. Aperfeiçoar os programas de formação continuada dos integrantes das classes dos docentes e de suporte pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal de Auriflana.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and a vertical signature on the right side.



## META 16

FORMAR 70% DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E *STRICTO SENSU*, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME, E GARANTIR A TODOS FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

A elevação do padrão de escolaridade básica depende, em grande parte, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

A concretização dessa meta está vinculada aos esforços dos entes federativos para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, consolidando assim um planejamento estratégico, em regime de colaboração.

(Planejando a Próxima Década – MEC/SASE – 2014)

Para cumprir esta meta, o município deve estar atento aos indicadores de cada novo Censo Escolar do INEP, que mostram a porcentagem dos professores em exercício nas escolas municipais que cursaram algum tipo de pós-graduação nos últimos anos.

Também é fundamental implementar ações articuladas de incentivo à formação e valorização dos profissionais da educação, buscando ampliar as possibilidades de formação em programas de pós-graduação e formação em serviço.

## ESTRATÉGIAS

16.1. Desenvolver políticas locais de incentivo à formação e valorização dos profissionais da educação, buscando ampliar as possibilidades de formação em serviço.

16.2. Aderir a programas específicos para formação e aperfeiçoamento de profissionais da educação através do PAR (Plano de Ações Articuladas).

16.3. Aderir ao programa de composição de acervo de obras literárias, paradidáticas e de literatura e de dicionários, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública municipal.

16.4. Manter programas permanentes de formação continuada para todos os profissionais da educação, utilizando-se de metodologias diversificadas.

## META 17

VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL A FIM DE EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME.

A melhoria da educação e, conseqüentemente dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do País estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério e das redes públicas de educação básica.

As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes resultando em maior qualidade da educação. A organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas também são fatores fundamentais nesse aspecto.

A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contrária às necessidades de educação da população brasileira.

(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

A valorização dos profissionais da educação básica municipal é fator de preocupação, pois entende-se que, para cumprir a meta da obrigatoriedade da educação básica, precisamos ter profissionais qualificados e comprometidos com seu trabalho.

### ESTRATÉGIAS

17.1. Assegurar condições adequadas ao trabalho dos profissionais da educação, visando prevenir o adoecimento e promover a qualidade do Ensino.

17.2. Viabilizar, aos profissionais do magistério, vencimentos ou salários iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Profissional Nacional, nos termos da Lei nº 11.738/2008.

17.3. Promover o reconhecimento da importância da carreira dos profissionais da educação e o desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação equivalente, de acordo com a meta 17 do Plano Nacional de Educação.

17.4. Promover, na organização da rede escolar municipal, adequada relação numérica professor-aluno, de acordo com os seguintes parâmetros:

A) Para a educação infantil:

Berçário I (0 a 11 meses): até 5 crianças por professor;

Berçário II (1 ano a 1 ano e 11 meses): até 06 crianças por professor;

Mini-maternal I (2 anos a 2 anos e 11 meses): até 10 crianças por professor;

Mini-maternal II (3 anos a 3 anos e 11 meses): até 15 crianças por professor;

Pré-escola I (4 anos a 4 anos e 11 meses): até 20 crianças por professor;

Pré-Escola II (5 anos a 5 anos e 11 meses): até 20 crianças por professor;

B) Para as classes dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental: máximo de 25 alunos.

C) Ao número de alunos definidos no item anterior, poderão ser acrescentados 05 alunos, no caso de classes de Educação de Jovens e Adultos.

D) Em agrupamentos ou turmas em que haja a inclusão de criança, adolescente ou jovem com necessidades educacionais especiais haverá revisão dos limites determinados, prevalecendo a proposta da unidade educacional de acordo com o seu Projeto Político Pedagógico.

17.5. Fixar vencimentos ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação, de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira, respeitando o Piso Salarial Profissional Nacional.

17.5. Estabelecer diferenciação dos vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação.



## META 18

### GARANTIR PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

É necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo de garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

O reconhecimento da relação entre a valorização do magistério e estabelecimento de plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais, como na LDB, art. 67, e na posterior revisão do texto da Constituição Federal de 1.988, ao definir os princípios nos quais o ensino deveria ser ministrado ( art. 2.6, Inciso V).  
(Planejando a Próxima Década –MEC/SASE – 2014)

A valorização dos profissionais da educação básica municipal está garantida no Estatuto de Planos de Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Auriflama, reformulado recentemente.

#### ESTRATÉGIAS

18.1. Adequar para a rede municipal de ensino, o plano de carreira para os profissionais do magistério, viabilizando a possibilidade de alcançar nível salarial mais elevado até a aposentadoria.

18.2. Realizar concursos públicos de provas e títulos para provimento qualificado de todos os cargos públicos ocupados pelos profissionais da educação, na rede municipal.

18.3. Estabelecer um quadro de lotação de pessoal que inclua o número de vagas por cargo, unidade escolar e do departamento de educação, a partir do qual se preveja a realização dos concursos de ingresso, de remoção e de movimentação entre seus postos de trabalho.

18.4. Estabelecer, no âmbito da rede municipal, critérios objetivos para a movimentação dos profissionais entre unidades de classificação, tendo como base os interesses de aprendizagem dos estudantes.

18.5. Instituir jornada de trabalho preferencialmente em tempo integral.

18.6. Respeitar e cumprir o disposto no artigo 2º da lei 11.738/2008, assim como no Estatuto do Magistério do município de Auriflama, que determina que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho de atividades de interação com os educandos.

18.7. Respeitar, na rede municipal, o dispositivo constitucional de paridade visando garantir a equidade com o respectivo cargo na ativa.

18.8. Cumprir as regras constitucionais de aposentadoria especial.

18.9. Cumprir as demais regras constitucionais de aposentadoria a todos os profissionais da educação básica municipal.

18.10. Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

18.11. Estabelecer e aprimorar convênios com instituições de ensino superior, preferencialmente as instaladas na região, visando oferecer aos profissionais da educação da rede municipal a habilitação necessária.

18.12. Aprimorar programa de inclusão digital de docentes, através de cursos de capacitação, bem como fornecer ou subsidiar a aquisição de equipamentos de informática através de parceria com a União.

18.13. Observar as metas estabelecidas nos itens referentes à formação de professores e valorização do magistério e profissionais da educação municipal.

18.14. Oferecer formação continuada aos funcionários de escolas municipais.

META 19 –

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a LDB – (Lei 9394/96), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Nessa direção, O Plano Nacional ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão democrática da educação como uma das diretrizes para a educação nacional. Assim, a gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva e deliberação, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

(Planejando a Próxima Década – MEC/SASE – 2014)

No município, temos o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e o Conselho do Fundeb.

O Conselho Municipal de Educação constitui-se como órgão colegiado de acordo com a legislação vigente, com representações dos vários setores da comunidade e tem as seguintes funções:

- I- Normativa, quando fixar doutrinas e normas em geral;
- II- Consultiva, quando responder a indagação em matéria de educação;
- III- Deliberativa, quando decidir questões relacionadas à educação.

A função do Conselheiro é considerada de relevante interesse público, tendo o seu exercício prioridade sobre os de qualquer outras, e não é remunerada. É um órgão administrativo de execução da política educacional e suas atribuições estão relacionadas em legislação específica. Cabe ao município realmente fazer valer a existência de tal conselho.

Com relação ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, cabe aos conselheiros, representantes de pais de alunos, docentes, sociedade civil e representantes do poder Executivo, fiscalizar a aplicação de verbas federais, estaduais e municipais da merenda escolar, na compra e distribuição da mesma.

Nas escolas, há os Conselhos Escolares constituídos por pais, alunos, professores, gestores e funcionários que devem ser participativos para que se promova, de fato, uma gestão democrática. Também existem as APMs (Associações de Pais e Mestres) cuja participação deve ser articuladas com os Conselhos Escolares. Os alunos também participam da gestão democrática da escola através do Grêmios Estudantil.



O Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é de extrema importância na fiscalização e acompanhamento da utilização das verbas da Educação. As verbas recebidas através do FUNDEB devem ser empregadas na seguinte proporção: 60% , no mínimo, na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica pública e o restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica pública.

Mas, para que haja uma gestão democrática da educação, não basta apenas termos conselhos constituídos. Há que se pensar a educação municipal de forma democrática, aprimorando e estimulando a participação efetiva da comunidade escolar nos processos de gestão pedagógica, administrativa e de gestão financeira da educação municipal.

## ESTRATÉGIAS

19.1. Garantir que o provimento dos cargos no Quadro do Magistério seja provido mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com as normas estabelecidas no Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município de Auriflora.

19.2. Fomentar a expansão da oferta de programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos municipais e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3. Fomentar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.4. Promover a participação dos profissionais da educação e demais segmentos na elaboração e no planejamento, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola e da rede de Ensino municipal.

19.5. Estimular em todas as escolas municipais, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando-lhes, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.6. Fortalecer os Conselhos Escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

## META 20

AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, O PATAMAR PROPOSTO PELA UNIÃO NO PNE, APLICANDO DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ, EFETIVA E TRANSPARENTE OS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PME.

A vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PNE é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e o uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é a base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

O financiamento da educação, os recursos vinculados (percentuais mínimos que a União, estados, Distrito Federal e municípios devem investir em educação) e subvinculados, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a garantia de novos recursos permanentes e estáveis, são fundamentais para a melhoria da educação nacional.

(Planejando a Próxima Década – MEC/SASE – 2014)

### Gestão Orçamentária da Educação

O orçamento público é um documento legal em que são expressos a previsão de arrecadação das receitas e o planejamento de sua alocação nos programas e ações que serão implementados pela administração municipal, para atender às necessidades da coletividade.

As leis que estabelecem o ciclo de planejamento e gestão do orçamento são denominadas:

#### I - Plano Plurianual (PPA)

Abrange três anos de mandato do governante eleito e o primeiro ano do governo seguinte, devendo discriminar os programas e as ações que o governo pretende implementar, o montante relativo aos dispêndios de capital, as metas físicas por tipo de programa e ação, além das despesas de caráter continuado. Os processos de priorização e ações ocorrem entre



o prefeito, secretários e servidores e no âmbito do legislativo que tem a incumbência de analisar, emendar, votar e autorizar a execução do PPA.

#### II- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Nela são determinados os parâmetros, as metas e as prioridades que deverão nortear a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício subsequente.

#### III- Lei Orçamentária Anual (LOA)

É elaborada pelo poder executivo, conforme as diretrizes aprovadas na LDO e Estabelece a previsão de despesas e receitas para o exercício seguinte.

Após a publicação da LOA, os órgãos e entidades que compõem a administração pública estarão autorizados a dar início à execução orçamentária que deve seguir as etapas de programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento.

A avaliação da execução das ações e dos recursos previstos no orçamento tem a função de controlar os gastos realizados pelo governo e monitorar os dispêndios efetuados pela administração pública. Esse controle da execução orçamentária deve ser realizado tanto pelos órgãos de controle interno, quanto externos, além da fiscalização, que deve ser exercida pela sociedade. Os Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento do FUNDEB e o Conselho de Alimentação Escolar têm importante tarefa quanto à avaliação e ao controle da execução orçamentária da educação.

A formulação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) e sua implementação devem guardar estreita sintonia com os objetivos e metas estabelecidos no PPA do município.

A educação tem importante papel no desenvolvimento local, havendo um potencial imenso de articulação entre o setor educacional e o setor produtivo dos municípios. É responsável por quase metade dos empregos formais e os profissionais da educação recebem, em conjunto, parte expressiva de toda receita municipal. Atua em programas de compras governamentais, destinadas ao mobiliário escolar, merenda, uniformes, entre outros. Na área de serviços, destaca-se a atividade de transporte escolar que deve gerar uma demanda por reformas e conservação de estradas rurais. Dinamiza o comércio, a partir de compras governamentais e pelo poder de compra dos profissionais da educação. Muitos municípios têm incentivado a agricultura orgânica e familiar, relacionando-a com o fornecimento de produtos para a merenda escolar. Outra área potencial é a de eventos, quando se organizam programas de educação continuada.

O setor educacional pode dar uma expressiva contribuição nos processos de democracia e do desenvolvimento local, como na elaboração do Plano Diretor, no orçamento participativo e no controle social exercido por conselhos. Investir em participação social na educação implica mudanças na qualidade de instalações escolares, nas relações entre a escola e a comunidade, nos benefícios diretos às crianças e aos adolescentes, como o acesso a material, uniformes escolares e atividades culturais complementares.

O conceito de quantidade (acesso) e qualidade (permanência e sucesso) são fundidos em torno do conceito de qualidade social, ou seja, é preciso que o acesso se dê também ao conhecimento, que a permanência seja prazerosa e que o sucesso seja universal e não apenas para alguns que têm a sorte de concluir o Ensino Fundamental. Assumir compromissos com a qualidade social demanda planejar e gerir a educação como um novo olhar sobre a função social da educação.

No município de Auriflamma, considerado de pequeno porte, com orçamento limitado, há a necessidade de se planejar, com rigor, onde e como aplicar os recursos destinados à educação, conforme os preceitos legais e objetivando a qualidade social da educação dos cidadãos. A atuação dos conselhos de acompanhamento e da fiscalização dos recursos têm contribuído e qualificado a gestão orçamentária da educação.



## GASTOS DO MUNICÍPIO EM EDUCAÇÃO

2010: 27,61%

2011: 25,73%

2012: 26,48%

2013: 25,69%

## ESTRATÉGIAS

20.1. Fomentar o fortalecimento dos mecanismos e instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

20.2. Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.

20.3. Assegurar o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, com referência ao cumprimento do dispositivo quanto à aplicação mínima de 25% na Educação.

20.4. Garantir o correto funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

20.5. Dinamizar a participação da comunidade escolar nos Conselhos de Escola e equivalentes, dada a sua importância para a melhoria da qualidade do ensino.

20.6. Estabelecer parcerias públicas com os governos estadual e federal, para garantir o transporte escolar, alimentação escolar, livros paradidáticos, material didático e outros benefícios para os educandos.

20.7. Estimular a participação efetiva da comunidade escolar nas fases de elaboração e acompanhamento do orçamento do município, integrando os conselhos da educação, comparecendo a audiências públicas e, assim, democratizando a gestão financeira dos recursos da educação.

## VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Para que o Plano Municipal de Educação de Auriflamma atinja seus objetivos, através das metas e estratégias propostas, nos respectivos prazos, foi criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano com as funções de avaliar e controlar as ações executadas pelo poder público, até o ano de 2024. Esta comissão é composta pelos seguintes membros:

- ◆ Representante do Poder Executivo, preferencialmente o (a) Secretário (a) Municipal de Educação;
- ◆ Representante da Sociedade Civil;
- ◆ Representante do Juizado da Infância e Juventude;
- ◆ Representantes dos Conselhos:
  - Conselho Municipal de Educação;
  - Conselho de Alimentação Escolar;
  - Conselho de Acompanhamento do FUNDEB.
- ◆ Representantes de diretores, coordenadores, professores, funcionários, pais de alunos e alunos de cada nível e modalidade de ensino.

O processo de acompanhamento e revisão do plano será realizado a cada dois anos, sendo a primeira avaliação em junho de 2016, até o ano de 2024, através da realização de Conferências Municipais de Educação.

## Sites utilizados como base de dados dos municípios

Perfil dos municípios paulistas

<http://www.sead.gov.br/produtos/perfil/>

Índice Paulista de Responsabilidade Social

<http://www.sead.gov.br/produtos/iprs/>

DER –Rodovias de São Paulo –Distância entre cidades

<http://www.der.sp.gov.br/malha/malha.aspx>

IBGE –Estatísticas

<http://www.sidra.ibge.gov.br/>

IBGE –Dados históricos dos municípios brasileiros

<http://biblioteca.ibge.gov.br/>

IBGE –Censo 2010

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>

Instituto Geográfico e Cartográfico Diversos Mapas de São Paulo

<http://www.nossosaopaulo.com.br/>

IPEM –Conversor de unidades de medidas

<http://www.ipem.sp.gov.br/5mt/cv2/index.htm>

Confederação Nacional dos Municípios –informações municipais

<Http://www.cnm.org.br/>

PNUD –

<http://www.atlasbrasil.org.br>

Tribunal Superior Eleitoral

<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas –IPEA DATA

<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/DadosIPEADATA.htm?SessionID=1633026057>

Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas a Agricultura –CEPRAGI

<http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima-dos-municipios-paulistas.html>

GDAE <http://www.gdae.sp.gov.br/gdae/PortalGdae/Default.jsp>